



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: sececx-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. 1
Rub. _____

PROTOCOLO Nº	: 7174-9 / 2013
INTERESSADO	: Assembleia Legislativa de Mato Grosso - AL/MT
ASSUNTO	: Contas Anuais de Gestão Estadual – Exercício 2013
RELATOR	: Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira

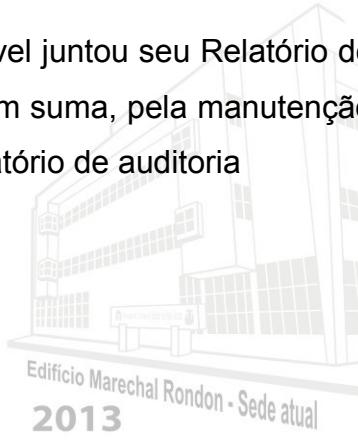
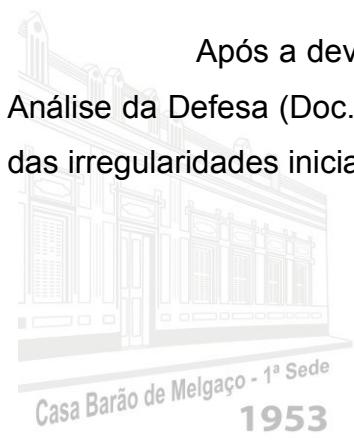
DESPACHO

Trata os autos da análise das contas anuais de gestão da **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - AL/MT**, relativas ao exercício de 2013.

Com vistas ao cumprimento do mandamento constitucional da garantia do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 269/2006 e dos arts. 137, 140 e 189 da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT), foi concedido prazo aos gestores e responsável para se manifestarem acerca das irregularidades elencadas no Relatório de Auditoria (Documento Digital nº 190501/2014).

Os argumentos de defesa juntamente com os documentos apresentados foram devidamente juntados aos autos por meio do Protocolo TCE-MT nº 202142/2014.

Após a devida análise, a equipe técnica responsável juntou seu Relatório de Análise da Defesa (Doc. Digital nº 201432/2014) concluindo, em suma, pela manutenção das irregularidades inicialmente apontadas na conclusão do relatório de auditoria





CERTIFICADO
ISO 9001
ABNT

Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: sececx-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. 2
Rub. _____

Dessa forma, os autos relativos às Contas Anuais de Gestão da **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - AL/MT**, relativas ao exercício de 2013 encontram-se conclusos por esta SECEX, que opina pelo prosseguimento do feito nos termos regimentais.

Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de novembro de 2014.

(assinatura digital)
GILSON GREGÓRIO
Subsecretário de Controle Externo

Visto. De acordo. Submeta os autos ao Gabinete do Conselheiro Substituto Relator para as providências cabíveis.

(assinatura digital)
MARCÍLIO ÁUREO DA COSTA RIBEIRO
Secretário de Controle Externo da Quarta Relatoria

